

## ANEXO A – NTCB 02

<b>Código da irregularidade</b>	<b>Irregularidade</b>	<b>Exemplo</b>
I – 1	Inexistência de um ou mais sistemas de segurança contra incêndio e pânico exigidos para edificação, instalação ou local de risco	Falta de sistema de Hidrantes, SPDA, etc.
I – 2	Inexistência de um ou mais componentes de um sistema exigido para a edificação, instalação ou local de risco	Falta de esguicho, mangueira, extintor, etc.
I – 3	Falta de condições de operacionalidade ou de manutenção de um ou mais sistemas exigidos para a edificação, instalação ou local de risco	Inexistência de água no reservatório, falta de central de alarme, etc.
I – 4	Falta de condições de operacionalidade ou de manutenção de um ou mais componentes de um sistema exigido para a edificação, instalação ou local de risco	Falta de mangueira na caixa de hidrante, extintor sem carga, etc.
I – 5	Ausência de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado	Edificação que não possui PSCIP.
I – 6	Ausência do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, ou ainda com posse desses com prazo de validade vencido ou cassado	
I – 7	Obstrução de quaisquer componentes de um sistema exigido para a edificação, instalação ou local de risco	Veículo estacionado em frente ao caixa de hidrante, extintor obstruído, etc.
I – 8	Ausência de sinalização ou indicação de um ou mais componentes de um sistema exigido para a edificação, instalação ou local de risco	Ausência de sinalização do extintor, hidrante, alarme, etc.
I – 9	Deficiências nas instalações de um ou mais sistemas de proteção exigidos para a edificação, instalação ou local de risco	
I – 10	Existência de sistemas ou equipamentos inadequados ao risco a proteger	
I – 11	Ausência da apresentação de ART ou RRT pelos serviços de manutenção, reparo ou instalação dos materiais, equipamentos, peças, aparelhos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico	
I – 12	Sistemas ou equipamentos sem comprovação dos órgãos competentes de certificação	Extintores sem selo do INMETRO.
I – 13	Edificação, instalação ou local de risco sem pessoal treinado para utilizar os sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico	
I – 14	Propriedade pública ou privada de terra selvagem sem Processo de Segurança Contra Incêndio Florestal	

**ANEXO A – NTCB 02  
(continuação)**

<b>Código da irregularidade</b>	<b>Irregularidade</b>	<b>Exemplo</b>
I – 15	Armazenamento indevido de material inflamável e/ou produtos perigosos	Armazenamento de material acima da quantidade estabelecida em norma, fora dos distanciamentos previstos, estruturas inadequadas, etc.
I – 16	Acréscimo da área construída, mudança da ocupação ou do layout da edificação, instalação ou local de risco sem PSCIP de alteração de dados aprovado	
I – 17	Pessoa jurídica ou física realizando formação de brigada de incêndio sem credenciamento no CBM/MT ou com posse deste vencido	
I – 18	Pessoa jurídica prestando serviço de brigada de incêndio sem o credenciamento no CBM/MT ou com posse deste vencido	
I – 19	Iniciar construção ou modificação em edificações, instalações ou áreas de risco sem aprovação do PSCIP pelo CBM/MT	
I – 20	Iniciar a execução ou montagem de estruturas provisórias sem aprovação do PSCIP pelo CBM/MT	
I – 21	Iniciar evento temporário sem a devida autorização do CBM/MT	
I – 22	Deixar de afixar o ASCIP ou APSCIP em local visível ao público	
I – 23	Permitir que seja ultrapassada a capacidade máxima de pessoas na edificação, conforme PSCIP aprovado	Presença de população superior ao limite máximo aprovado em PSCIP.
I – 24	Realizar queima de fogos de artifício ou de qualquer produto perigoso sem autorização do CBM/MT	
I – 25	Obstruir total ou parcialmente saídas de emergência	
I – 26	Utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que façam parte das edificações, instalações ou locais de risco.	Utilizar mangueira do sistema de hidrantes para lavagem de piso ou irrigação de jardim, etc
I – 27	Dificultar, embaraçar ou criar resistência à ação fiscalizadora dos vistoriadores do Corpo de Bombeiros Militar	Não assinar o recebimento de qualquer um dos termos, não permitir a entrada do CBM/MT na edificação.
I – 28	Utilizar-se de artifícios ou simulações com o fim de fraudar a legislação pertinente ou as normas em vigor que versem sobre a matéria	Apresentação de documentos falsos